

PORTARIA Nº 09-R, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Designa nova composição de Comissão Organizadora de Concursos Públicos para coordenar, acompanhar e promover a realização de certames para seleção e admissão de pessoal no quadro de empregados da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de realização de concursos públicos para provimento dos empregos destinados ao quadro de pessoal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, mais a formação de cadastro de reserva; e

A aprovação, em 13/09/2021, da Resolução CC/iNOVA nº 02/2021, que revoga a Resolução nº 01/2020, aprova o novo Regimento Interno e fixa a estrutura organizacional da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova composição de Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concursos públicos para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, para o quadro de pessoal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I -** Ana Carolina Simões Ramos – Presidente;
- II -** Ana Lúcia Bretz Pizzolato – membra;
- III -** Sarah Mileip Machado – membra.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora de Concursos Públicos:

- I - Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do Concurso Público em si;
- II - Realizar os demais procedimentos previstos na Norma de Procedimento de Realização de Concurso Público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do Concurso Público em si;
- III - Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal;
- IV - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, aplicando-se para os novos concursos públicos e revogando as Portarias anteriores que tratam sobre o tema.

Vila Velha/ES, 30 de março de 2022.

RAFAEL AMORIM
RICARDO:09685478775

Assinado de forma digital
por RAFAEL AMORIM
RICARDO:09685478775

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba